

213 Reservatórios, em Brasília; dias 12,13 e 14 de junho, reunião do GT Mineração, a ser
214 confirmada em Belo Horizonte; dia 26 de junho, reunião da Câmara Técnica, em Brasília.
215 Ficou assim definida a pauta inicial para a reunião da Câmara Técnica: aprovação da ata
216 desta reunião; apresentação sobre a Portaria MS nº 1.469 (**Anexo V**), relato das atividades
217 do GT Mineração; relato das atividades do GT Reservatórios. A Dra. Leila solicitou à Dra.
218 Célia Cristina que providenciasse a minuta da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº
219 43, a qual propõe que sejam geridos pela União os aquíferos que ultrapassem os limites
220 estaduais. A Dra. Rejane apresentou cópia da referida PEC (**Anexo VI**). O Dr. Emanuel
221 lembrou que, durante reunião da CTAS, foi solicitada, pelo Dr. Élcio, a criação de um
222 Grupo de Trabalho com a atribuição de estudar a integração de procedimentos de outorga de
223 águas subterrâneas e águas minerais. A Dra. Leila solicitou, para este caso, a realização de
224 trabalhos conjuntos entre esta CT e a CTAS. Neste momento, o Dr. Lourival pediu a palavra
225 e discorreu sobre o SisMINE, *software* destinado à gestão da produção mineral brasileira,
226 desenvolvido e utilizado pelo DNPM; distribuiu, aos presentes, material de divulgação do
227 *software* e cópia do Relatório Anual de Lavra (RAL), que é um dos principais produtos do
228 SisMINE. Prosseguiu lembrando que o CONAMA está em processo de atualização de suas
229 Resoluções. O Dr. Saulo reiterou que solicitou o envio de publicações do CTEM aos
230 participantes da reunião do GT Mineração, realizada em São Paulo; em função das
231 manifestações de não recebimento, disse que solicitará novamente o envio. Às 16:00 horas,
232 a Dra. Leila encerrou os trabalhos e agradeceu a presença de todos.

233

234

235

236 LEILA CARVALHO GOMES

237 Presidente

LUIZ CLÁUDIO DE CASTRO FIGUEIREDO

Relatores

162 CNRH solicitar aos Estados que observem a necessidade de integração das legislações;
163 observou, entretanto, que cabe à ANA fomentar o necessário apoio. O Dr. Di Bell a ressaltou
164 a necessidade de homogeneização das legislações, na forma que melhor se entender. A Dra.
165 Aparecida opinou que o assunto precisa ser discutido nesta CT e não deve ser esgotado
166 nesse momento; concluiu não ser oportuna a elaboração da moção em discussão. A Dra.
167 Leila finalizou dizendo que, como a maioria definiu que não há necessidade de uma moção
168 referente ao assunto em discussão, cabe à CT trabalhar de outra forma para resolver suas
169 preocupações. Foi solicitada pausa para almoço, às 12:55 horas. Os trabalhos foram
170 retomados às 14:30 horas quando a Dra. Leila convidou o Dr. Emanuel, coordenador do GT
171 Mineração, para expor sobre os trabalhos realizados pelo GT. O Dr. Emanuel falou sobre a
172 reunião realizada em São Paulo, nos dias 23 e 24 de abril deste ano, durante a qual, com a
173 presença de 27 representantes, ocorreu a discussão da resolução na sua íntegra. Com relação
174 à reunião ocorrida no dia anterior, relatou que foram abordados os pontos que ficaram
175 pendentes nas discussões ocorridas em São Paulo. Em seguida, comentou as modificações
176 efetuadas no dia anterior, em reunião do GT Mineração; salientou também a futura inclusão
177 de artigos, ou capítulo específico, referentes à integração de procedimentos de
178 licenciamento. Finalizando, citou o convite, feito pelo Dr. César Augusto, para realização
179 da próxima reunião do GT em Belo Horizonte. Foram propostos os dias 12, 13 e 14 de
180 junho deste ano, da seguinte forma: reunião nos dias 12 e 13; visita técnica no dia 14. Foi
181 solicitado ao Dr. Luiz Cláudio que confirmasse o convite e formalizasse as datas e
182 atividades junto ao Dr. César. A versão 5 da proposta de resolução em discussão pelo GT
183 encontra-se em anexo (**Anexo III**). A Dra. Leila salientou a produtividade alcançada com a
184 realização de reuniões com duração de mais de um dia; ressaltou que a proposta de
185 resolução está concisa e tratando objetivamente do assunto a que se propõe. Solicitou que as
186 contribuições à versão 5 sejam enviadas à Secretaria Executiva para consolidação de
187 documento a ser discutido na próxima reunião deste GT. Em seguida, pediu ao Dr.
188 Diógenes que relatasse as atividades desenvolvidas pelo GT Reservatório. O Dr. Diógenes
189 citou as contribuições enviadas pelo Dr. Guilherme Paes, do Ministério dos Transportes,
190 contendo sugestões de “considerandos” e relação de conflitos. Falou também sobre a
191 palestra proferida pelo Dr. Mário Kioschi, do DAEE/SP, na qual foram levantadas questões
192 que causam conflitos na outorga de uso da água de reservatórios (**Anexo IV**). Observou que
193 a proposta de resolução está em fase inicial de elaboração e que se pretende abranger os
194 seguintes tópicos: considerandos, definições técnicas, estruturas hidráulicas, questões de
195 montante, questões de jusante, operação de reservatórios, uso dos recursos hídricos e
196 integração de procedimentos de licenciamento, dentre outros. Solicitou que sugestões sejam
197 encaminhadas à Secretaria Executiva para consolidação de um documento inicial. Disse
198 ainda que a próxima reunião do GT deverá ser realizada da forma atual para, a partir de
199 então, com a consolidação de um documento inicial, ser agendada com mais de um dia de
200 duração. O Dr. Diógenes prosseguiu salientando a pequena representação dos órgãos
201 gestores estaduais nas reuniões do GT. Foi solicitado que sejam efetuados convites formais
202 aos órgãos gestores para participação, principalmente nas reuniões dos GTs. A Dra. Leila se
203 dispôs a, juntamente com a Secretaria Executiva, aprimorar a estratégia de envio de
204 convites de participação. Em seguida, pediu ao Dr. Roberto que realizasse estudos sobre a
205 Portaria MS nº 1.469, do Ministério da Saúde, contemplando as conseqüências que a
206 aplicação da mesma terá sobre as ações dos órgãos gestores de recursos hídricos. A Dra.
207 Célia Cristina disse que o Dr. Ricardo Araújo, representante do Ministério da Saúde na CT
208 de Águas Subterrâneas (CTAS), já abordou a referida Portaria durante reunião da CT. A
209 Dra. Leila solicitou, à Secretaria Executiva, que seja feito convite para realização de
210 apresentação sobre a Portaria, com abordagem das possíveis interferências de sua aplicação
211 sobre os sistemas de abastecimento de água e a outorga de uso de recursos hídricos. As
212 próximas reuniões foram agendadas da seguinte forma: dia 6 de junho, reunião do GT

111 salientou também, a importância de se tratar da integração dos órgãos gestores de recursos
112 hídricos, meio ambiente e setores usuários envolvidos, além dos Comitês de bacia. O Dr.
113 Diógenes concordou com a Dra. Leila, mas ressaltou a dificuldade de especificar as
114 articulações; sugeriu que a proposta de resolução, quando tratar da integração de
115 procedimentos, cite a necessidade de articulações. A Dra. Célia Maria salientou a
116 necessidade, para os órgãos outorgantes, de inventário, ou levantamento, das PCHs
117 existentes. O Dr. Diógenes ressaltou que está acessível, no *website* da ANEEL, uma base de
118 dados com a relação das usinas hidrelétricas outorgadas, em construção e em operação. A
119 Dra. Leila observou que os órgãos estaduais também precisam adotar procedimento
120 semelhante. Solicitou então, dando continuidade à reunião, a abordagem do item 5 da pauta.
121 Falou que as discussões ocorridas nas reuniões desta CT levam à conclusão que as
122 legislações estaduais relativas aos recursos hídricos, mais especificamente quando abordam
123 os procedimentos de concessão de outorgas de uso, são díspares e um complicador quando
124 se pretende, recomendar em resoluções do CNRH, a integração de procedimentos. Informou
125 que, durante reunião do Grupo de Trabalho de Outorga na Mineração (GT Mineração), foi
126 sugerida a elaboração, pela CTPOAR, de proposta de moção, a ser encaminhada à ANA e à
127 Secretaria Executiva do CNRH, recomendando que sejam ampliados e divulgados os
128 conhecimentos relativos a questões legais que dizem respeito à outorga. A Dra. Patrícia
129 esclareceu que legislações estaduais sobre recursos hídricos estão em elaboração e carecem
130 de definições conceituais; salientou também as dificuldades encontradas nos Comitês de
131 rios de domínio da União, quando da integração de procedimentos de outorga entre os
132 Estados envolvidos. Concluiu dizendo que a proposta de elaboração de moção está sendo
133 feita no sentido de solicitar ações visando evitar estes fatos, como trabalhos de divulgação,
134 seminários, cursos, etc. A Dra. Martha observou que trabalho pertinente está sendo
135 realizado, pela ANA, junto aos Promotores Públicos dos Estados. A Dra. Célia Maria
136 observou que o trabalho citado apresentou resultados em Minas Gerais, mas que falta dirigir
137 o foco para os órgãos gestores de recursos hídricos e, também, os ambientais. O Dr. Viana
138 externou seu entusiasmo com as preocupações relativas à integração de procedimentos e
139 legislações referentes a outorga; salientou que a ANA já está trabalhando nesse sentido;
140 questionou o encaminhamento na forma de moção. Foi esclarecido que uma Moção do
141 CNRH tem a força de uma solicitação ou pedido. A Dra. Leila esclareceu que a idéia da
142 moção é estimular a implantação de um programa, com seminários e cursos, visando o
143 fortalecimento das legislações estaduais. Em seguida, colocou em discussão a pertinência da
144 elaboração da referida moção. O Dr. Viana contemporizou que cabe ao CNRH estimular os
145 Estados na discussão, atualização e elaboração de suas leis; concluiu entender que uma
146 moção com este conteúdo deveria ser encaminhada aos Estados. A Dra. Leila objetou que
147 alguns Estados não possuem Lei específica para recursos hídricos ou, em alguns casos,
148 possuem leis contendo aspectos até inconstitucionais, segundo trabalho elaborado pelo Dr.
149 Cid Tomanik; observou que se pretende incentivar a realização de seminários regionais
150 específicos para discussão de legislação referente a procedimentos de outorga. O Dr.
151 Robério complementou que se pretende também o nivelamento e homogeneização das Leis
152 estaduais existentes. Assim sendo, a Dra. Leila solicitou votação sobre a pertinência da
153 elaboração da moção proposta. Iniciou pelo Dr. Roberto que salientou ter dúvidas quanto à
154 necessidade de uma moção e observou que a ANA tem representantes na reunião, portanto
155 já se encontra ciente das preocupações oriundas da CT. O Dr. Martinho, por sua vez, disse
156 não ter total convicção da necessidade de uma moção; observou que a ANA, conforme
157 informado pelo Dr. Viana, tem programa inicial sobre o assunto o qual certamente será
158 estendido. A Dra. Rejane externou que a moção era necessária mas que tinha dúvidas se
159 quem deveria implantar o programa de seminários e encontros deveria ser a Secretaria
160 Executiva do CNRH ou a ANA. A Dra. Patrícia salientou que a elaboração da moção tem,
161 entre seus objetivos, auxiliar os Estados com Leis em regulamentação; opinou que cabe ao

60 Dra. Célia Cristina reforçou ressaltando a necessidade de atendimento ao art. 26 da Lei nº
61 9.984, de 2000, e art. 23 da Lei nº 3.662. A Dra. Leila ressaltou a necessidade de serem
62 ouvidos os órgãos gestores estaduais. O Dr. Martinho solicitou que seja explicitado, na
63 proposta de Resolução, o que se objetiva e também o contexto esclarecido pelo Dr. Viana;
64 para tanto, propôs que a Câmara Técnica elaborasse proposta de artigo a ser inserido. O Dr.
65 Diógenes salientou que, apesar de não estar explícito na proposta, os usos múltiplos são
66 levados em consideração no §1º, art. 1º, que diz: “A ANEEL solicitará à ANA a avaliação
67 dos dados técnicos e operacionais do empreendimento que caracterizam a utilização dos
68 recursos hídricos e as suas possíveis interferências em outros usos”; opinou que,
69 posteriormente, pode ser feito o detalhamento desse processo de consulta ANEEL/ANA,
70 assim como o da ANA aos setores usuários. Finalizou salientando que, apesar da
71 prerrogativa da Lei, a ANEEL entende que não cabe mais à mesma a atribuição de outorgar
72 a disponibilidade hídrica relativa ao aproveitamento hidrelétrico. A Dra. Martha prosseguiu
73 sua exposição. A Dra. Rejane advertiu que a redação do artigo 6º estava em desacordo como
74 artigo 7º da Lei nº 9.984, de 2000, e o artigo 11 da Resolução CNRH nº 16, de 2001; opinou
75 que a redação da Resolução proposta para atendimento das outorgas de direito de uso dos
76 recursos hídricos fosse a seguinte: “A declaração de reserva de disponibilidade hídrica será
77 transformada, pela respectiva autoridade outorgante, em outorga de direito de uso de
78 recursos hídricos,...”. A Dra. Leila, complementando, externou sua preocupação de como
79 acontecerá, a partir de dezembro, a concessão de outorga de uso de recursos hídricos para
80 aproveitamento hidrelétrico; salientou que os órgãos gestores estaduais estão aguardando
81 definições provenientes desta Resolução. O Dr. Robério reforçou a importância da
82 participação dos órgãos gestores estaduais. A Dra. Leila observou a existência de duas
83 situações distintas: a primeira, transitória, que engloba a elaboração da proposta de
84 resolução na forma proposta pela ANA e ANEEL com validade até dezembro; a segunda,
85 definitiva, e que deverá ser amplamente discutida com os órgãos gestores estaduais e
86 também com representantes desta CT. A Dra. Martha disse que esta discussão ampla está
87 prevista no processo, inclusive com a participação dos órgãos ambientais. Em seguida,
88 prosseguiu e concluiu sua apresentação (**Anexo II**). A Dra. Leila declarou abertos os
89 debates; lembrou que foi sugerido que a proposta de resolução em estudo pelo Grupo de
90 Trabalho de Outorga em Reservatórios (GT Reservatórios) contemple o detalhamento e
91 integração dos procedimentos de outorga de uso de recursos hídricos, inclusive o
92 aproveitamento hidrelétrico, e com o licenciamento ambiental. O Dr. Diógenes ressaltou
93 que o setor elétrico tem este detalhamento estabelecido e questionou se a mesma situação
94 ocorre nos outros setores; disse que o setor elétrico, a partir da publicação desta Resolução,
95 será mais um participante do processo coordenado pela ANA. Comentou que o momento é
96 de transição e recordou quando a atribuição da concessão de outorga de uso de recursos
97 hídricos foi transferida do setor elétrico (ANEEL/DNAEE) para o sistema de gestão de
98 recursos hídricos. A Dra. Leila opinou que, nos casos em que a água não é bem de domínio
99 da União, a integração de procedimentos de licenciamento ambiental e de recursos hídricos
100 é equacionada mais facilmente; complementou salientando a dificuldade desta integração
101 nos casos em que o bem é de domínio da União. O Dr. Viana esclareceu que a Resolução
102 terá validade até dezembro deste ano e pretende que a declaração de reserva de
103 disponibilidade hídrica, atualmente de responsabilidade da ANEEL, passe a ser atribuição
104 da ANA em articulação com os órgãos gestores estaduais. A Dra. Rejane observou que
105 conflitos ocorrerão após a publicação da Resolução em questão. A Dra. Martha observou
106 que a ANA está aberta para o recebimento de sugestões relativas à proposta de resolução a
107 ser discutida após essa, com validade até dezembro de 2002. A Dra. Leila recomendou que,
108 na proposta de resolução em elaboração pelo GT Reservatórios, que trata de critérios gerais
109 para outorga de uso de recursos hídricos em reservatórios, devem ser contempladas as
110 recomendações advindas desta proposta de resolução em discussão pela ANA e ANEEL;

1 **ATA DA 16ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE**
2 **PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS,**
3 **REALIZADA EM BRASÍLIA/DF.**
4
5

6 **DATA:** 16/05/2002 **Início:** 09:45 hs **Término:** 16:00 hs
7

8 **PARTICIPANTES :**

9 Ministério do Meio Ambiente: Roberto Alves Monteiro (roberto.monteiro@mma.gov.br)
10 Ministério do Transportes: Martinho Cândido Velloso dos Santos (martinho@transporte.gov.br)
11 Agência Nacional de Águas – ANA: Francisco Lopes Viana (fcoviana@ana.gov.br)
12 Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL: Diógenes Mortari (diogenes@aneel.gov.br)
13 Conselhos Estaduais Região Sul: Rejane Beatriz de Abreu e Silva (rejanebs@zaz.com.br)
14 Conselhos Estaduais Região Sudeste: Leila de Carvalho Gomes (lgomes@sp.gov.br)
15 Conselhos Estaduais Região Centro-oeste: Gustavo Campos (gocampos@zipmail.com.br)
16 Conselhos Estaduais Região Nordeste: Robério Barbosa Bomfim (rbomfim@srh.ba.gov.br)
17 Prestadoras de Serviço Público de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário: (ausência justificada)
18 Irrigantes: Rebeca Bezerra Magalhães (rebecabrasil@zipmail.com.br)
19 Indústrias: Patrícia Helena Gambogi Boson (tita@net.em.com.br)
20 Setor Hidroviário: José Di Bella Filho (di_bella@uol.com.br)
21 Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas: Maria Aparecida Borges
22 Pimentel Vargas (vargasma@zaz.com.br)
23

24 **CONVIDADOS:**

25 Agostinho F. Sobreiro Neto – IBRAM (agostinho.sobreiro@cvrld.com.br)
26 Alberto Antônio Muller – DNPM/MME (gtmuller@terra.com.br)
27 Armando de Queiroz Teixeira Neto – DNPM/MME (armando@dnpm.gov.br)
28 Célia Cristina M. Pimenta – ANA (celiacristina@terra.com.br)
29 Célia Maria Brandão Fróes – IGAM/MG (celia@igam.mg.gov.br)
30 Célia Regina Buono Palis Poeta – CETESB/SP (celiap@cetesb.sp.gov.br)
31 Decio Michellis Jr. - ENERPEIXE (rela@zaz.com.br)
32 Euzimar Augusto da Rocha Rosado – IBRAM (euzimar@samarco.com.br)
33 Gustavo Nunes Snoeck – SRH/BA
34 Leonardo Mitre Alvim de Castro – IGAM/MG (outorga@igam.mg.gov.br)
35 Lourival Cruz Diniz Filho – DNPM/MME (diniz@dnpm.gov.br)
36 Marco Antônio Felix Figueiredo – ANA (marcofelix@ana.gov.br)
37 Marcelo de Deus Melo – CEMIG (mdeus@cemig.com.br)
38 Marcelo Garcia Miranda Diniz – IGAM/MG (outorga@igam.mg.gov.br)
39 Martha Regina Von Borstel Sugai – ANA (martha.sugai@ana.gov.br)
40 Saulo Rodrigues Filho – CETEM/MCT (srodrigues@cetem.gov.br)
41 Emanuel Teixeira de Queiroz – DNPM/MME (emanuel@dnpm.gov.br)
42

43 **RELATORES:**

44 Luiz Cláudio de Castro Figueiredo (sec.executiva@cnrh-srh.gov.br)
45 Ednaldo Mesquita Carvalho (sec.executiva@cnrh-srh.gov.br)
46

47 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

48 Às 9:45 horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dois, a Dra. Leila abriu a 16ª
49 Reunião desta Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações
50 Reguladoras (CTPOAR). Agradeceu a presença de todos e iniciou pela discussão e
51 aprovação da Ata da 15ª Reunião desta Câmara Técnica (CT). Após as modificações
52 sugeridas, a referida Ata foi aprovada. Dando continuidade, a Dra. Leila passou ao item 3
53 da pauta: apresentação sobre proposta de resolução, em elaboração pela ANA e ANEEL,
54 que trata de procedimentos para outorga de recursos hídricos envolvendo geração de energia
55 hidrelétrica (**Anexo I**). Solicitou à Dra. Martha que iniciasse a respectiva exposição.
56 Durante a apresentação da Dra. Martha, o Dr. Martinho opinou que a referida proposta de
57 resolução não contempla os usos múltiplos dos recursos hídricos. O Dr. Viana argumentou
58 que, inicialmente, o trabalho previa esta abordagem mais ampla, mas que, em função do
59 exíguo prazo até o final do ano, optou-se pela restrição à geração de energia hidrelétrica. A